



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 418, de 05 de novembro de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404 de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.008135/92-83,

**R E S O L V E :**

Conceder a VERA LÚCIA DE JESUS TEMÓTEO, Assistente em Administração, matrícula 0570-1, nível 09, licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 03 de novembro de 1999, nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/90.

PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA